



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ipueiras-CE enfrenta, atualmente, uma crescente demanda por infraestrutura tecnológica e de suporte, diante do avanço da digitalização dos processos administrativos e da expansão dos serviços públicos oferecidos à população. Nesse contexto, verifica-se a imprescindível necessidade de adquirir materiais permanentes e de consumo específicos para informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, afim de atender as diversas secretarias deste município. Estes recursos serão fundamentais para a modernização das estruturas internas, garantindo maior eficiência operacional e a prestação de serviços de qualidade à comunidade. A escassez ou a obsolescência dos equipamentos e mobiliário atuais compõem um cenário que impede a plena execução de atividades essenciais para o desenvolvimento municipal, como a gestão de dados eficiente, o processamento de informações em tempo real e o atendimento adequado às demandas da população em diversas áreas, tais como saúde, educação e assistência social. A aquisição planejada de tais materiais visa, portanto, não apenas suprir uma lacuna existente no aparato tecnológico e mobiliário do município, mas também prover as secretarias de recursos atualizados que possibilitarão uma administração pública mais ágil, transparente e, sobretudo, eficaz. A expectativa é que, com este investimento, seja possível otimizar processos, melhorar a organização dos espaços de trabalho e elevar a satisfação dos usuários dos serviços públicos, concretizando, assim, um impacto positivo direto na vida dos cidadãos de Ipueiras.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "ELETRÔNICA"

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
Aparelho ar condicionado	40,000	UNIDADE
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: QUENTE,FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRAGEM ANTI - BACTÉ		
Armário guarda-volumes	30,000	UNIDADE
ARMÁRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: GUARDA -VOLUME, QUANTIDADE PORTAS: 6, TIPO PORTAS: FECHADURA TRANCA TRIPLA COM CHAVE, COR: TRANSPARENTE, ALTURA: 1,90, LARGURA: 1,05, PROFUNDIDADE: 40		
Armário Copa/Cozinha	20,000	UNIDADE
ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL: MDF, TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE PORTAS: 3, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1, LARGURA: 47,5, PROFUNDIDADE: 0,55, ALTURA: 0,55		
Armário Aço	20,000	UNIDADE
ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: CHAPA AÇO 24, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI-, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 1,95, LARGURA: 0,90, PROFUNDIDADE: 0,40, APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS		
Armário copa,cozinha	20,000	UNIDADE



ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,64 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80 M		
Armário aço, acabamento superficial	30,000	UNIDADE
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO: USO GERAL		
Armário vitrine MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO	10,000	UNIDADE
ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, MATERIAL PORTA: PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE 5MM, MATERIAL PRATELEIRAS: PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE 8MM, QUANTIDADE PORTAS: COM DUAS PORTAS CORREDIÇAS		
MESA MATERIAL AÇO	30,000	UNIDADE
MESA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 GAVETAS, COR: BRANCA, ALTURA: 0,75 M		
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	30,000	UNIDADE
CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS		
Cadeira sobre longarina	20,000	UNIDADE
CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA: 230 CM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, COR LONGARINA: PRETA		
Conjunto Escolar	200,000	UNIDADE
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: 1 MESA E 4 CADEIRAS, FORMATO MESA: REDONDA, MATERIAL TAMPO: MDF, ESPESSURA TAMPO: 18, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO		
CONJUNTO ESCOLAR MESA CADEIRA	380,000	UNIDADE
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: 3, FORMATO MESA: RETANGULAR, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO		
CONJUNTO ESCOLAR CADEIRAS	400,000	UNIDADE
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA -04, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO		
CONJUNTO ESCOLAR CADEIRA E MESA	700,000	UNIDADE
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA -05, MATERIAL TAMPO: ABS - ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO		
CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA DE AÇO	1000,000	UNIDADE
CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA -06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO		
Mesa Refeitório	40,000	UNIDADE

L



MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, ESPESSURA: 25, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PÓ, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHIA 2 BANCOS		
Microcomputador 4 a 8GB, SSD 110 A 300	212,000	UNIDADE
MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR: SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: SLIM		
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	40,000	UNIDADE
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,220 V, TIPO: MICROPROCESSADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR14136, CAPACIDADE NOMINAL: 1 KVA, COMPONENTES: FUSÍVEL REARMÁVEL		
ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98 M	20,000	UNIDADE
ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA		
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO CARBONO,	20,000	UNIDADE
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, COMPRIMENTO: 140, LARGURA: 83, ALTURA: 80, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, QUANTIDADE BOCAS: 6, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS		
FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 280 L	15,000	UNIDADE
FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 280 L, QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN, TIPO PORTAS: REVERSÍVEL, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS		
FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L	20,000	UNIDADE
FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V		
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 300 A 350 L	15,000	UNIDADE
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 300 A 350 L, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE, TIPO: VERTICAL, OI PORTA		
BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO	80,000	UNIDADE
BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TORNEIRAS (JATO E COPO), VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VAZÃO ÁGUA GELADA: 2 L/H, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
Impressora laser RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 DPI	65,000	UNIDADE
IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,127 VCA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 22 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 16 MB, TIPO PAPEL: A4,A5,B5,OFÍCIO,CARTA,PERSONALIZADO, CAPACIDADE FOLHA: 250 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTABILIZADOR 1.000VA, COMPATIBILIDADE: WIN 95,98,2000,XP,ME,NT4.0 E LINUX, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA		
LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3L	20,000	UNIDADE
LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, POTÊNCIA: 1.200, VOLTAGEM: 220, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 VELOCIDADES, COPO REFORÇADO		

14



Mesa reunião redonda	30,000	UNIDADE
MESA REUNIÃO REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, COR TAMPO: MARFIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉ CENTRAL COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO BORDAS: FITA ABS, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDP		
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO	20,000	UNIDADE
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, MDP, COR TAMPO: AZUL, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,40 M, PROFUNDIDADE: 0.60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 MM		
MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 31 A 40	30,000	UNIDADE
MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 31 A 40, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: ULTRAWIDE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 36		
NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL	35,000	UNIDADE
NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	30,000	UNIDADE
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL REARMÁVEL PROTEÇÃO P.LINHA TELEFONE, INTERN, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROPROCESSADO RISC, FLASH C.8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NEMA 5,15, LEITURA: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER, TENSÃO SAÍDA: 115 V, VARIAÇÃO SAÍDA: +, - 6%, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14373, CAPACIDADE NOMINAL: 1000 VA		
PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 0,70	20,000	UNIDADE
PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 0,70, TIPO LÂMPADA: LASER, VOLTAGEM: BIVOLT, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 1, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM: 120, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 2.000, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TETO/MESA, RESOLUÇÃO: NATIVA 3840 X 2160, CONTRASTE MÍNIMO: 1.000.000:1, TIPO CONTROLE: MANUAL E REMOTO		
Quadro branco 60 X 90	20,000	UNIDADE
QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO		
Quadro branco 120 X 90	30,000	UNIDADE
QUADRO BRANCO, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE		
Quadro branco 1,20 X 2	30,000	UNIDADE
QUADRO BRANCO, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ANODIZADO, LARGURA: 1,20 M, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO		
TELEVISOR 32	20,000	UNIDADE
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA: QLED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO		
Ventilador de parede 220w 60cm	90,000	UNIDADE

12



VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 HÉLICES DE PLÁSTICO INJETADO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM		
Batedeira doméstica	10,000	UNIDADE
BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: BRAUN, POTÊNCIA: 200 W, VOLTAGEM: 120 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ		
Mouse computador COM FIO	40,000	UNIDADE
MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
Teclado microcomputador COM FIO	40,000	UNIDADE
TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	11,000	UNIDADE
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,75 CV, TENSÃO NOMINAL: 110,220 V, MATERIAL TAMPA: ALUMÍNIO		
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	20,000	UNIDADE
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT		
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	33,000	UNIDADE
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER		
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	17,000	UNIDADE
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	57,000	UNIDADE
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO		
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL	10,000	UNIDADE
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO		
MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, POTÊNCIA NOMINAL:	135,000	UNIDADE
MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, POTÊNCIA NOMINAL: 2000 VA, TENSÃO ENTRADA: 115,220 V, TENSÃO SAÍDA: 110 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE: CIRCUIT BREAKER, GRAU PROTEÇÃO: CLASSE 2, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO		
FRAGMENTADORA PAPEL 25FL	16,000	UNIDADE
FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL, PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 25 FL, TENSÃO MOTOR: 110,220 V, ABERTURA: 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 60 L, POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA DISQUETE, CD, DVD, CLIPE, GRAMPO, CARTÃO CRÉ-, NÍVEL RUÍDO: 65 DB		
SCANNER, TIPO: MESA	15,000	UNIDADE

14



SCANNER, TIPO: MESA, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO: 200 DPI, TAMANHO: A4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, COMPRIMENTO: 83,3 CM, LARGURA: 56,7 CM, ALTURA: 19,9 CM, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: 75 X 600 DPI, DIMENSÃO DIGITALIZAÇÃO MÉTRICA MÁXIMA: 21,5 X 35,56 CM, TIPO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX, TIPO DRIVES: TWAIN E ISIS, INTERFACE: SCSI -2 E DB25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CCD DUPLO,50 PINOS,OCR E MGI, JPEG E TIFF, FPX E, RESOLUÇÃO ÓTICA: 300 DPI		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:	120,000	UNIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 15 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 15 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FAX, TIPO PAPEL: A4,CARTA,OFÍCIO,OFÍCIO I, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 KB		
MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL	182,000	UNIDADE
MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
Transformader isolador	20,000	UNIDADE
TRANSFORMADOR ISOLADOR, TIPO: MONOFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL: 600 VA, TENSÃO ENTRADA: 220 V, TENSÃO SAÍDA: 160 V, TIPO ISOLAÇÃO: A SECO		
Câmera Vídeo De Segurança	150,000	UNIDADE
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 1/2 8" , VOLTAGEM: 12, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 0,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS PROTECAO MINIMA DE, PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA		
Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 290 L	3,000	UNIDADE
Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 290 L, Tensão Alimentação: 220 V		
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L	3,000	UNIDADE
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório, Trava Segurança, Timer, Memória, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te		
Filtro Linha, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Saída	100,000	UNIDADE
FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABAS P, FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA E EXTENSÃO		
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	37,000	UNIDADE
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO,DISPLAY DIGITAL,TIMER,SELO PROCEL		
Bebedouro água garrafão	3,000	UNIDADE
BEBEDOIRO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL,GELADA		
Cadeira escritório Azul Anil	10,000	UNIDADE
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		



CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO	1,000	UNIDADE
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO		
ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE: 300 VA	273,000	UNIDADE
ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE: 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA: 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO (MICROPROCESSADO), QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4		
Fonte Alimentação Ininterrupta, Tipo: No-Break, Tensão	5,000	UNIDADE
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO -BREAK, TENSÃO ENTRADA: 220 V, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT 110,220 V, TIPO ALARME: SONORO , AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA, COM BATERIA E, BATERIA: ESTACIONÁRIA, SELADA, VRLA, AUTONOMIA BATERIA: 15 MIN A PLENA CARGA C, BANCO DE BATERIAS INTERNO, POTÊNCIA SAÍDA: 6 KW, COMPONENTES: BORNES E TOMADAS DE 10A E 20A, TEMPO RECARGA: RECARGA AUTOMÁTICA H		
Forno micro-ondas	5,000	UNIDADE
FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL, FUNÇÕES: GRILL, DOURADOR E TOSTADOR		
Fogão industrial chapa galvanizada	5,000	UNIDADE
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN		
Sofá	5,000	UNIDADE
SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA PINUS E EUCALIPTO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA PINUS E EUCALIPTO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: COURO NATURAL, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOFÁ 3 LUGARE BIPARTIDO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, LARGURA: 2,15, PROFUNDIDADE: 0,90, ALTURA: 0,80		
Freezer 150L	10,000	UNIDADE
FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 150, QUANTIDADE TAMPAS: 1, TIPO PORTAS: LEVANTAR, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO E CHAVE SEGURANÇA		
ARMARIO COPA/COZINHA DE PÉ	5,000	UNIDADE
ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL: MDF, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LÂMINA DE CINAMONO, COR: CASTANHO, QUANTIDADE PORTAS: 4, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2, LARGURA: 2,50, PROFUNDIDADE: 0,58, ALTURA: 0,81		
GUARDA ROUPA 4 PORTAS	5,000	UNIDADE
Guarda -Roupa, Material: Madeira De Demolição, Quantidade Gavetas: 4 Un, Quantidade Portas: 4 Un, Altura: 2 M, Largura: 2 M, Profundidade: 50 Cm		
CAMA	15,000	UNIDADE
CAMA, MATERIAL: MADEIRA MDF 15 MM, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 1,93 M, LARGURA: 0,93 M		
Refrigerador Duplex	3,000	UNIDADE
REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 260, TIPO PORTAS: FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA,		

70



TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO: VERTICAL		
VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 55 W	80,000	UNIDADE
VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 55 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40 CM, COR: CINZA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 130 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3		
Cadeira sobre longarina Azul	140,000	UNIDADE
CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI -PÓ, COR LONGARINA: PRATA		
Arquivo escritório	40,000	UNIDADE
ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, TIPO FECHAMENTO GAVETAS: COM FECHADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREDIÇAS GAVETAS COMUM, SUPORTES P,PASTAS SUSPEN		
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR	8,000	UNIDADE
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR SAE 1010,1020, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA MDF, COMPRIMENTO: 2500 MM, LARGURA: 1200 MM, ALTURA: 720 MM, FORMATO: SEMI - OVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS CAIMENTO CHANFRADO 42MM,3 FUROS TOMADAS ELÉ, REVESTIMENTO: FIBRA DE MADEIRA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA POLIURETÂNICA MICROTETURIZADA, QUANTIDADE PÉS: 4 UN		
TABLET, TELA: ATÉ 9 POL	70,000	UNIDADE
TABLET, TELA: ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR: DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO		
CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO	190,000	UNIDADE
CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, TIPO PÉ: 4 PÉS		
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO:	90,000	UNIDADE
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, MATERIAL BORDA: PERFIL ERGOSOFT, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 200, LARGURA: 100, ALTURA: 74, ESPESSURA TAMPO: 15, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS		
ARMÁRIO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ALTO COM 02 PORTAS	15,000	UNIDADE
ARMÁRIO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ALTO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS: COM MAÇANETAS E CHAVES, COR: PRETA, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 INTERNAS REGULÁVEIS		
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, MATERIAL	15,000	UNIDADE
MESA, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, COR: A DEFINIR, LARGURA: LADO DIREITA 60 E ESQUERDA 140 MM, ALTURA: 0,60 M, ESPESSURA TAMPO: 18 MM, FORMATO: EM "L", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, REVESTIMENTO: MELAMÍNICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PRETA ANTI -FERRUGEM, FORMATO TAMPO: EM "L"		
Cadeira escritório	145,000	UNIDADE
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA		
PROJETOR MULTIMÍDIA,RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FULL H	10,000	UNIDADE
PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: 100/240, FREQUÊNCIA: 50/60, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 3,		

Le



TIPO ZOOM: MANUAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.400, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC, SDTV, EDTV, HDTV, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FULL HD, CONTRASTE MÍNIMO: 16.000:1		
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO-BREAK	90,000	UNIDADE
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO -BREAK, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA: 115 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO: 4 ESTÁGIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5 TOMADAS DE SAÍDA		
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: SAMSUNG	5,000	UNIDADE
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: SAMSUNG/SMARTPHONE DUAL CHIP, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM, ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA		
QUADRO BRANCO 1,85 X 2,75	1,000	UNIDADE
QUADRO BRANCO, MATERIAL: MDF, FINALIDADE: RECEPÇÃO DE IMAGEM, LARGURA: 1,85 M, COMPRIMENTO: 2,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO BRILHANTE, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE		
ARMARIO CHAPA AÇO 26	1,000	UNIDADE
ARMÁRIO, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, TIPO: ALTO, QUANTIDADE PORTAS: 2, TIPO PORTAS: COM FECHADURAS E CHAVES, COR: CINZA TEXTURIZADO, ALTURA: 1.500, LARGURA: 70, PROFUNDIDADE: 335, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS, A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3		
GUILHOTINA, MATERIAL: AÇO	1,000	UNIDADE
GUILHOTINA, MATERIAL: AÇO, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL		

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega dos itens deverá ser feita em até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DA AMOSTRA

6.1. Amostras

6.2. Apresentação de amostras de todos os itens, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, com o prazo máximo de 24H, contado imediatamente após adjudicação do objeto em favor da licitante.

6.3. Quanto à entrega:

6.4. 5.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de segunda às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

6.5. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

L



- 6.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (hum) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.7. A CONTRATADA deverá entregar toda quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 6.8. Quanto ao recebimento:
- 6.9. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE, após será encaminhado a secretaria de educação para análise necessária.
- 6.10. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 6.11. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.
- 6.12. entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;
- 6.13. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.
- 7.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras—CE, CEP 62.230-000.
- 7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 7.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 7.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, “d” da Lei Federal n.º 14.133/21.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 8.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

8.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

8.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

9.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

9.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO TIPO

10.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a



30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13 DA GARANTIA DE CONTRATUAL

13.1 - A CONTRATADA dará plena e total garantia do equipamento fornecido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o Município.

13.2 - A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica no período da garantia far-se-á no local onde estiver o equipamento, sem quaisquer despesas para o CONTRATANTE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação expressa do Contratante ao Contratado.

13.3 - Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explicitas na proposta da(s) Licitante(s), bem como constar da Nota Fiscal;

13.4 - Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

13.5 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante;

13.6 - Se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha é causa por vício de fabricação, a CONTRATADA se obriga a substituí-la em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a contratante;

13.7 - Os consertos, reparos e revisões deverão ser feitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do prazo máximo estabelecido no item anterior, salvo em casos específicos devidamente comunicados com antecedência;

13.8 - O equipamento fornecido deverá atender as exigências de validade, garantia inspeção e certificação exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada.



15.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

15.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

15.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

16. DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei 14.133/21, alterada e consolidada.

Ipueiras-CE, 03 de maio de 2024.


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO


CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


GILBERTO TIMBO PORTELA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO